



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

Requerimento

Protocolado sob o Nº 762/2º

Em 19 de dezembro de 2021.

Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 21 de dezembro de 2021
Em 30 de dezembro de 2021
SRALBINO
PRESIDENTE

Ementa: REQUER à Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE - Prefeito Sivaldo Albino, c/c Secretaria de Saúde- Secretária Catarina Tenório, **UM ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS 2(DOIS) NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.**

Sr. Prefeito,

REQUEREMOS UM ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DE MAIS 2(DOIS) NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA) NO MUNICÍPIO DE GARANHUNS.

Considerando que no município de Garanhuns existem somente 2(dois) NASF, e estas duas unidades não estão sendo suficientes para atender a demanda da população.

Considerando que os gestores municipais ficam livres para compor os núcleos. A mudança foi publicada na Nota Técnica nº 3 do Departamento de Saúde da Família, vinculado à Secretaria de Atenção Primária à Saúde do Ministério da Saúde.

Considerando que um estudo trará um levantamento preciso para que a gestão, com dados, possa implantar os núcleos, o que trará benefícios para toda população.

Considerando que o Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o **objetivo** de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações.

Considerando que são 38 unidades de saúde no município e que cada equipe de NASF fica com 19 unidades de saúde pra dar conta, então os profissionais acabam só indo uma vez por mês na unidade, ficando a população sem atendimento por um longo período de tempo.

Considerando que este Cento de Apoio é de suma importância e que as políticas públicas devem ser ampliadas de modo a atender toda a população.

Considerando que a implantação de mais duas unidades na cidade irá beneficiar e agilizar o atendimento

Fany Lilian Marcos Bernal
Vereadora
G04



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete da Vereadora Fany das Manas

que está atualmente insuficiente.

Considerando que o trabalho do NASF contribui para o acesso da população à equipe multiprofissional, de forma a direcionar as ações para o desenvolvimento de estratégias de promoção, prevenção e reabilitação da saúde da população.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento a todos, bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento considerando que no município de Garanhuns existem somente 2(dois) NASF (NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA), e estas duas unidades não estão sendo suficientes para atender a demanda da população.

Esse estudo trará um levantamento preciso para que a gestão, com dados, possa implantar os núcleos, o que trará benefícios para toda população.

O NASF está dividido em nove áreas estratégicas: atividade física/práticas corporais, práticas integrativas e complementares, reabilitação, alimentação e nutrição, saúde mental, serviço social, saúde da criança/do adolescente e do jovem, saúde da mulher e assistência farmacêutica, estes são serviços essenciais e o poder público deve assegurar à população.

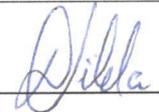
Assim, com a implantação de mais duas unidades na cidade, isto irá beneficiar e agilizar o atendimento que atualmente tem sido insuficiente, haja vista que cada NASF tem atendido 19(dezenove) UBS, o que tem acarretado na ineficiência e morosidade do serviço.

Ante o exposto, considerando a necessidade das pessoas, apelamos que este presente requerimento seja aprovado pelos nobres pares e, por conseguinte, dado execução pelo poder executivo.


Fany Lilian Marcos Bernal
Vereadora
G04

.....
Vereadora Fany Bernal

Comunicado pelo Ofício Nº OP 620 em 23 / 12 / 21
OB 1675



Funcionário